

## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ Estado de São Paulo

## PORTARIA Nº 56/2019

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, prorroga o afastamento preventivo do servidor investigado no PAD de Portaria nº 055/2019,

## **RESOLVE:**

ARTIGO 1º - Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 18 de março de 2019, o AFASTAMENTO PREVENTIVO da servidora, DANIELA DE SOUZA OLIVEIRA, matricula funcional nº 25, do respectivo cargo público, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de remuneração, permitindo maior liberdade e isenção da comissão processante em suas atividades, principalmente no que tange à instrução probatória, bem como resguardar, igualmente, a integridade do servidor público durante as investigações, tendo em vista o art. 37 da Constituição Federal.

**ARTIGO 2º** - O servidor ora afastado permanecerá à disposição da Comissão Disciplinar, devendo indicar endereço, telefone e outros meios de contato suficiente para que possa ser encontrado.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de

Mesa da Câmara, 11 de março de 2019.

CARLOS JACÓ ROCH PRESIDENTE

AURIVALDO JOSE DOS SANTOS VICE PRESIDENTE

ALEX MÁRCELO DOS SANTOS 1º SECRETÁRIO

sua publicação.

LUCIANO LARA VIEIRA 2º SECRETÁRIO

Av. São Paulo, N° 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100– CEP: 11730-000 www.camaramongagua.sp.gov.br